DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital - Outros	3
Atos de Pessoal	7
Outros atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 1.561/2.019
DE 07 DE JUNHO DE 2.019.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64, Inciso V da lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº. 003/2019, publicado no Diário Eletrônico do Município de Gália em 16 de maio de 2.019, Ano II, Edição nº 236, para contratação de estagiários remunerados dos Cursos de Graduação em Pedagogia e Técnico em Enfermagem, realizado nesta cidade na data de 28 de maio de 2.019, em conformidade com o Edital do Processo Seletivo nº. 003/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 07 DE JUNHO DE 2.019.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 025/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

No uso das atribuições legais a mim conferidas, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações, acolho o parecer jurídico como razão de decidir e fica DISPENSADA a LICITAÇÃO para a contratação do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, objetivando a contratação de agente de integração de estágio visando o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operalização de programa de estágios curriculares remunerados de estudantes de nível médio, técnico e superior no âmbito da Prefeitura Municipal de Gália/SP, com base no artigo 24, XIII da Lei Federal 8.666/93, pelo valor global de R$ 34.968,00 (trinta e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais), pelo período de 12 (doze) meses. Isto posto, considera-se ratificado o presente processo.

Gália, 05 de junho de 2019.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Edital - Outros**

PREFEITURA MUNCIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (14) 3274-9020.
CEP: 17450-000 – GÁLIA/SP
CNPJ: 44.518.389/0001-37.
Site: www.galia.sp.gov.br – E-mail: rh@galia.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA Nº 16/2019.

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, torna público, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, o Edital de Convocação para a Prova Prática nº 16/2019, referente ao **Concurso Público nº 01/2019.**

O prazo para interposição de recursos se inicia no dia 10 de junho de 2019 e se expira no dia 11 de junho de 2019, devendo o recorrente protocolizar seu recurso na Sede da Prefeitura Municipal de Gália/SP.

DATA DA PROVA – 15/06/2019

HORÁRIO: 09hs00min

LOCAL: ALMOXARIFADO (GARAGEM DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA)

RUA JORGE REZEK ANDERY, Nº 530 - CENTRO - GÁLIA/SP.

CARGO – MOTORISTA

- A prova prática avaliará o grau de conhecimento das normas de trânsito vigentes e as habilidades do candidato na direção de veículo automotor, utilizando-se de conceitos teóricos por meio de demonstração prática das atividades inerentes ao cargo.

- Será utilizado no dia da prova o veículo **(ônibus) Mercedes Benz- Caio LO 916, Placas BTX 6787**, de propriedade da Prefeitura Municipal de Gália, devendo o candidato estar preparado para conduzir o veículo escolhido.
- O candidato que se negar a realizar a prova no veículo estipulado pelo examinador será desclassificado do Concurso Publico.

- No dia da prova o candidato deverá apresentar a CNH **categoria "D",** exigida como pré-requisito da função e dentro do prazo de validade, sob pena de ser impedido de realizar a prova.

PREFEITURA MUNCIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (14) 3274-9020.
CEP: 17450-000 – GÁLIA/SP
CNPJ: 44.518.389/0001-37.
Site: www.galia.sp.gov.br – E-mail: rh@galia.sp.gov.br

- O candidato será avaliado na prática da função em veículo público municipal, obedecendo todos os pré-requisitos da função.

- As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, reserva-se à Comissão Organizadora do Concurso Publico e aos Aplicadores da Prova Prática, o direito de excluir da prova e eliminar o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios para resguardar a execução individual e correta da prova.

- Não será permitido ingresso de candidatos no local da realização da prova após o horário fixado para o seu início, bem como candidatos cujo nome não conste nas listagens nominais indicados, no anexo I, deste edital.

- Não será permitida, durante a realização da prova, utilização de livros, anotações, impresso ou qualquer outro material de consulta, bem como aparelho eletrônico, tal como: bip, telefone celular, walkman, receptor, gravador, etc.

- Não será permitida, no dia da realização da prova, entrada de candidato que tenha ingerido bebidas alcoólicas, sendo passivo de desclassificação imediata.

- A prova prática terá caráter classificatório e eliminatório.

- Só será convocado para a prova prática, o candidato que auferiu a nota mínima de 50 (cinqüenta) pontos na prova escrita (objetiva).

- A nota da prova será de 0 a 100 pontos, o candidato que não atingir 50 pontos, estará desclassificado do Concurso Público.

- Aos candidatos que forem classificados na prova prática, a sua nota será somada a nota da Prova Objetiva e dividida por dois (2), e o resultado será a sua nota final.

- Conhecimentos necessários para a realização da Prova Prática são: Cuidados essenciais antes de utilizar o veículo;

- Comportamento durante o trajeto solicitado; Garagem e estacionamento e outros cuidados importantes que todo motorista deve ter ao dirigir veículos públicos, onde candidatos que cometerem faltas durante o trajeto de rua, terá pontos Descontados de sua nota final na prova prática, faltas estas de caráter grave, médio ou leve.

- A prova prática constara também de “Faltas de caráter eliminatório”, o qual o candidato será desclassificado já na hora da realização da prova, sendo:

- O candidato que encostar o veículo na Baliza ou derrubá-la. O candidato que não colocar o veiculo dentro da área balizada, em no máximo três tentativas ou no tempo estabelecido.

PREFEITURA MUNCIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (14) 3274-9020.
CEP: 17450-000 – GÁLIA/SP
CNPJ: 44.518.389/0001-37.
Site: www.galia.sp.gov.br – E-mail: rh@galia.sp.gov.br

- O candidato que avançar sobre o balizamento demarcado, quando do estacionamento do veículo na vaga.

- Transitar em contramão de direção.

- O candidato que causar algum acidente quando da realização de sua prova.

- Exceder a velocidade regulamentada para a via.

- Cometer alguma outra infração de natureza gravíssima.

- Avançar sobre o meio fio.

- Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

ETAPA 01 – verificação das condições do veículo (antes do uso) – 25 pontos. Classificatório.

ETAPA 02 – eliminatória (baliza) – 40 pontos caso o candidato reprove nesta etapa estará impedido de realizar as demais etapas.

ETAPA 03 – avaliação do percurso de rua – 35 pontos Eliminatório

Total de pontuação – Somatório da Etapa 1 + Etapa 2 + Etapa 3 = 100 pontos

PREFEITURA MUNCIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (14) 3274-9020.
CEP: 17450-000 – GÁLIA/SP
CNPJ: 44.518.389/0001-37.
Site: www.galia.sp.gov.br – E-mail: rh@galia.sp.gov.br

ANEXO I

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	NASCIMENTO
31952	GUILHERME GOMES	45.195.740-4	02/11/1996
32652	LAYON MARTINS FERREIRA	40.154.819-3	21/06/1988
33448	DORAILTON FRASNELI JUNIOR	49.243.050-0	07/08/1993
33645	ELISEU DOMINGOS ANTONUCCI	43.121.850-X	10/01/1981
32387	RODRIGO AP. DRAGHI	35.224.144-5	10/03/1983
32916	PABLO HENRIQUE BARBOSA	26.154.829-3	22/11/1977
34066	RAFAEL LUIS DOS SANTOS	42.664.535-2	03/11/1986
33781	FERNANDO HENRIQUE BAZOTE	42.664.155-3	09/09/1988
33322	HILTON RICARDO DOS SANTOS	42.665.124-8	29/07/1981
32588	MARCOS RODRIGO MARTINS DA SILVA	42.018.159-3	23/06/1986
32684	ALEXANDRE DE OLIVEIRA HONÓRIO	34.170.888-4	10/07/1977
32679	ALECIO DONIZETE PASTRE	29.087.473-7	02/01/1979
32099	BRUNO CARLOS GAUDENCIO	34.981.326-7	28/02/1983
33984	DIEGO APARECIDO RAMOS	46.262.985-5	28/11/1990
33601	PAULO ANIZETE DA SILVA	27.446.509-7	12/08/1972
31832	FÁBIO APARECIDO ALVES LÂMIN	45.531.740-9	12/08/1997

Gália/SP, 07 de junho de 2019.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
Prefeito Municipal de Gália/SP.

Atos de Pessoal | **Outros atos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(14)3274-9020
CEP 17.450-000 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br

A Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Públicos Municipais Aprovados em Concurso Público em Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 3.353/19, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, que **Débora Cristina Marião de Souza Conceição**, admitida em 02/05/2018, no cargo de Professor de Educação Básica - Docência, devidamente aprovada no Concurso Público 01/2016 e, neste momento, sendo submetida a Estágio Probatório, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388/2017, bem como, ao Decreto 1.419/2017, após analise do Grupo de Avaliação designado pela Portaria nº 3375/19, e apuração da nota da Fase II por esta Comissão de Avaliação, **foi considerada APROVADA, atingindo 90 pontos,** quando a nota mínima seria de 60 pontos. É estipulado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para requerimento de revisão de avaliação, caso a servidora não concorde com sua pontuação.

É o que tinha a **Declarar**.

Gália, 06 de Junho de 2019.

Adriana Bazotti
RG nº 18.534.072-6
Presidente

Daniel Puerta Torres
RG nº 40.013.842-6
Membro

Mirtes Cristian Mantuani
RG nº 18.534.117
Membro